



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

<http://www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br> / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XIX – nº 221 – Julho / 2019

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 44.413,12 +
INSS Patronal	R\$ 8.648,82 +
Serviços de Consultoria	R\$ 7.282,11 +
Serviços de Terceiros	R\$ 3.540,73 +
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.280,00 +
Material de Consumo	R\$ 670,75 +
Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 1.129,15 +
(bolsas de estudos para capacitação de servidores da Câmara)	
Total da Despesa	R\$ 66.964,68 =

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 045/2019, em resposta ao Ofício nº 168/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, informando novo agendamento de para Audiência Pública de apresentação do Relatório Quadrimestral referente aos meses de janeiro a abril, para o dia 23 de maio de 2019 após a 12ª Reunião Ordinária da Câmara;
- Ofício nº 046/2019, encaminhando ao Poder Executivo relatórios da Câmara referentes a de junho de 2019 para consolidação;
- Ofício nº 047/2019, encaminhando à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete legislação municipal que versa sobre cemitérios, para fundamentação do Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000424-6, em resposta a solicitação contida no Ofício nº 605/2019.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 605/2019, da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, solicitando envio de legislação municipal que versa sobre cemitérios, para fundamentação do Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000424-6;
- Ofício nº 112/2019, do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta ao Requerimento nº 005/2019, alegando que, quando da elaboração do Plano de Carreiras dos Profissionais da Educação, em 2010, ocorria grande crescimento econômico no país e que a recessão com crise financeira ocorrida a partir de 2015 ocasionou dificuldades de recursos financeiros aos Municípios; e comunicando que a efetiva implantação do citado plano de carreiras será viável quando houver recursos para tal;
- Ofício nº 168/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando agendamento de nova data para Audiência Pública de apresentação do Relatório Quadrimestral referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano, tendo em vista problemas no sistema que gera os respectivos relatórios;
- Ofício nº 505/2019, da Gerência Executiva e Negocial de Governo Juiz de Fora, da Caixa Econômica Federal, informando repasse do valor de R\$ 49.170,00 ao Município para pavimentação de vias públicas urbanas.

- Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Agosto	06 e 20	19h
Setembro	10 e 24	19h
Outubro	08 e 22	19h
Novembro	05 e 19	19h
Dezembro	03 e 17	19h

* Janeiro: Recesso Legislativo – Art. 29 Lei Orgânica Municipal

- Proposições Aprovadas

- Projeto de Lei nº 16/2019 – Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2019;
- Requerimento nº 005/2019 – Solicita implementação das progressões, promoções e demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 23/2010 – Plano de Carreiras da Educação.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei nº 17/2019 – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro aos profissionais ocupantes do cargo de Médico Estratégia da Saúde da Família – ESF do Município de Cristiano Ottoni;
- Projeto de Lei nº 18/2019 – Autoriza a abertura de crédito, modalidade especial, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

- Especial Cidadania – Contas Públicas

No fim de 2016, um novo personagem passou a fazer parte do noticiário econômico brasileiro: a Instituição Fiscal Independente (IFI). Trata-se de um órgão que o Senado criou dentro de sua própria estrutura, composto de economistas, com a missão de vigiar a política fiscal do país. O que a IFI faz, em resumo, é passar um pente-fino nas cifras referentes às receitas e aos gastos do governo e, assim, revelar o estado das contas públicas. Para os cidadãos comuns, os relatórios que a IFI apresenta todos os meses podem parecer uma numeralha sem aplicação prática. É uma impressão equivocada.

Contas públicas fora de controle (principalmente por causa de gastos altos demais) produzem efeitos colaterais graves. Em uma frente, os juros de bancos e lojas ficam elevados e o desemprego dispara. Em outra, começa a faltar dinheiro para as políticas públicas, comprometendo áreas como saúde, educação e segurança. Para tentar compensar a escassez de recursos, o governo pode acabar cobrando mais impostos da população.



Fonte: *Jornal do Senado - Especial Cidadania, Edição 11/07/2019*

Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/de-olho-nas-contas-publicas>